



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº. 38/2016 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Exmº. Sr. Júlio César de Sales Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

A Vereadora que a esta subscreve requer, que após tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requer do executivo Municipal a inclusão dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde na folha de pagamento, conforme prevê a lei 11.350 de 5 de outubro de 2006 alterada pela lei 12.994 de 17 de Junho de 2014 que preveem o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos referidos profissionais.

Justificativa:

A lei federal em comento prevê nada mais que o direito dos profissionais da saúde que trabalham em nossas casas na prevenção das mais diversas doenças.

Este requerimento objetiva fazer justiça ao serviço prestado por estas pessoas e dar cumprimento à determinação legal imposta à todos os municípios que tem a obrigação de criar o plano de carreira destes profissionais.

Contando com o apoio dos pares,

Em 22 de Agosto de 2016.

Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora Proponente

